

DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL informa que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei 8.112/1990, autorizou o servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Pará Williams Fernandes Barra, a se afastar do País no período de 3 a 9 de dezembro de 2018, com ônus limitado para esse Tribunal, a fim de participar do evento "41st ANNUAL SAN ANTONIO BREAST CANCER SYMPOSIUM - SABCs", a ocorrer em San Antonio, Texas, Estados Unidos da America.

EDUARDO S. TOLEDO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 1.069, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000005777-3, resolve:
Prorrogar a cessão do servidor EVERSON NUNES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Operação de Computadores, ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para continuar a exercer função comissionada.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 1.081, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Designar RODRIGO EMANUEL COUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Secretária de Gestão de Pessoas, Nível CJ-3, da Secretaria do Tribunal, no período de 20 a 27.12.2018.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

PORTARIA Nº 908, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, THIAGO SILVA, matrícula S063570, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves.
Art. 2º Designar o servidor para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete da Ministra Isabel Gallotti, na vaga decorrente da dispensa de Bruno Gomes Fernandes da Silva.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Designar EDSON JOSÉ ROSA JÚNIOR, matrícula S066987, para substituir o Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, da Coordenadoria da Primeira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 925, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2018, CARLOS EDUARDO MIRANDA ZOTTMANN, matrícula S027698, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência de sua cessão para outro órgão público.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 926, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018, a designação de MARCOS ROBERTO NUNES DA SILVA, matrícula S046609, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Petições, código FC-6, da Coordenadoria da Quinta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, objeto da Portaria STJ/GDG n. 760 de 9 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 subsequente.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 927, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Designar MARIANA COUTINHO MOLINA, matrícula S056086, para substituir o Coordenador da Primeira Turma, código CJ-2, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.
Art. 2º Revogar a designação de MÁRCIA ARAÚJO RIBEIRO, matrícula S025695, objeto da Portaria STJ/GDG n. 731 de 7 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 928, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Art. 1º Nomear ISABELA MARIA PEREIRA LOPES para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio Bellizze, na vaga decorrente da exoneração de Cássio Lemes Siqueira.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 500, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. 244, de 9 de maio de 2013, que passa a ter como membros os seguintes servidores:

I - Conselho da Justiça Federal:

a) Membros titulares: Mônica Regina Ferreira Antunes e Lúcio Castelo

Branco;

b) Membro suplente: José Murilo Cruz Brito.

II - Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

a) Membros titulares: Luciano Lopes de Paula e Mozart César Eccheli;

b) Membro suplente: Paloma Leal Coutinho Boros.

III - Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

a) Membros titulares: Mário Lineu Sá e Luiz Leizon Cabral Silva;

b) Membros suplentes: Bruno José Barreto Nasser e Ernst Zahner Filho.

IV - Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

a) Membros titulares: Sonia Kiyoko Kawano e Frederico de Assis Bastos;

b) Membros suplentes: Luiz Ricardo Pinto e Almir Toshiyuki Kubagawa.

V - Tribunal Regional Federal da 4ª Região:

a) Membros titulares: Maria Virginia Dias Müzell e Rosane Marzullo Aguiar;

b) Membros suplentes: Vânia Rossi e Márcia Rosane Silveira Caiaffo.

VI - Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

a) Membros titulares: Tatiana Rabello Abitbol e Flávia Bello Cabral de Melo;

b) Membros suplentes: Pedro Alexandre Matias Bezerra e Ramayano Francisco

da Silva.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Obras da Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento - DP do Conselho da Justiça Federal prestará assessoramento aos trabalhos do Comitê.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n. CJF-POR-2014/00309, de 18 de julho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

ATO Nº 588, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 506.169/2018-7, resolve:
Dispensar a servidora LAURA DA SILVA GUERRA, código 18945, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Documentação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2018, em virtude de sua aposentadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 685, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 13466/2016, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor MARCELO PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/1990, e do art. 56, §2º, da Orientação Normativa nº 02/2009, da Secretaria de Previdência Social/MPS, fazendo jus à percepção de proventos integrais.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 205, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0008869-68.2018.6.07.8100, resolve:

Designar a servidora SANDRA REGINA DA FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, código FC-3, da Assessoria de Apoio aos Desembargadores Eleitorais da Secretaria Judiciária, ficando dispensada da função comissionada de Assistente I, código FC-1, da Coordenadoria de Registros de Partidos Políticos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando: o contido nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; o disposto no inciso II, § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003; o previsto nos artigos 2º, II e 15 da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004; o decidido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Acórdão 2.553/2013, Plenário; bem como as deliberações tomadas no PA SEI 0008136-05.2018.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 31 de outubro de 2018, na proporção de 100% (cem por cento), a TOMÁS DE MOURA LARA RESENDE, viúvo da ex-servidora Alessandra Antonialli Arena Lara Resende.

Art. 2º O valor da pensão será equivalente à totalidade da remuneração percebida pela instituidora na data anterior ao seu falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite.

Parágrafo único. O benefício será reajustado pelos mesmos índices e datas aplicáveis aos benefícios do RGPS e terá efeitos financeiros a contar do óbito da instituidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

